

Rec. 1352/35

(CP-671/39)

M. T. I. C.—CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
UV/29.

AT

VISTOS E RELATADOS os autos da comunicação da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway informando que o Professor D Dr. Benedito Montenegro deixou de assumir o cargo em que foi reintegrado, por acórdão de 12 de Janeiro de 1939, por força das disposições contidas no Decreto-Lei n. 24, de 29 de novembro de 1937:

CONSIDERANDO que o interessado, como professor catedrático da Faculdade de Medicina de São Paulo, está impossibilitado de exercer outra função pública, em virtude de dispositivo constitucional, regulamentado por aquele decreto-lei, que vedava acumulações remuneradas;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) J. L. Salgado Scarpa Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 11/7/39